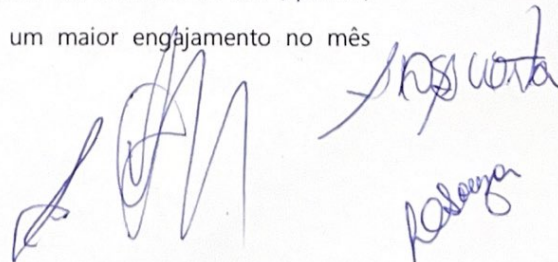


ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUPREVAS

BIÊNIO - 2023/2025

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do corrente ano, às 10:30 horas, na sala de reuniões da sede do Fundo de Previdência do Município de Vassouras, situado na Praça Duque de Caxias, Nº 02, no bairro Madrugá, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Flávia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim, André Luiz Silva Arguelles da Costa, Victor Gomes Coufal e Lenir Pereira de Souza, junto ao Sr. Felipe Barros Nogueira, diretor-executivo presidente do Fuprevas, para a realização da 8ª reunião do Conselho Fiscal - Biênio de 2023/2025. Aos trabalhos, a conselheira Lenir indagou o Sr. diretor-executivo a respeito dos reajustes dos aposentados, que foi lhe dito de estar sendo avaliado o reajuste de acordo com tabela progressiva, porém ainda sem definição de porcentagens. Posteriormente, o conselheiro redator Victor indagou ao senhor presidente a respeito de uma dúvida de um servidor com relação aos descontos efetuados sob gratificação para efeito de aposentadoria, foi lhe dito de haver dois momentos distintos: sendo o primeiro de acordo com a Lei da Integralidade e Paridade que garante ao servidor o valor do vencimento integral do último vencimento para os que entraram no serviço público antes da EC 41/2003, para estes, seria indiferente o desconto sob gratificação, vez que aposentariam com o valor integral; o segundo momento, regeria os servidores públicos que ingressaram posterior a vigência da emenda constitucional mencionada vez que a aposentadoria teria por base a média das contribuições. Sendo assim, a incidência de desconto previdenciário sob a gratificação para efeito de aposentadoria comporia a base para o cálculo da média contributiva, dessa forma, integrando o valor final no momento que o servidor aposentar. Posteriormente o senhor Diretor informou aos membros que as atas dos Conselhos Fiscal e do Deliberativo foram adicionadas no site do Instituto de Previdência. Logo em seguida, o Sr. André Arguelles perguntou ao Sr. presidente do instituto de previdência de Vassouras quando seria a audiência pública; informado pelo sr. presidente de haver possibilidade de ser em fevereiro de 2024; porém, por conta das festividades do mês informado, teria um maior engajamento no mês



Two handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The first signature is a stylized, cursive signature that appears to be 'André Arguelles'. The second signature is also in cursive and appears to be 'Felipe Barros Nogueira'.

seguinte, informou também que por conta do Censo Previdenciário poderia ser adiada a audiência pública. Após o momento, foi informado do patrimônio líquido do Instituto de Previdência ser de: R\$126.834.909,47; com relação aos parcelamentos, foi informado pelo sr. presidente do Instituto de Previdência que houve a quitação por parte da prefeitura conforme especificado, em tabela.

Parcelamento	Mês de quitação	Valor total
1242/17	Abril a dezembro de 2022	R\$920.326,51
1243/17	Abril a dezembro de 2022	


Os demais parcelamentos, a seguir especificados, foram aprovados pelos membros do Conselho Deliberativo :

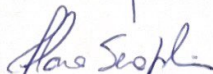
Parcelamento	Origem	Parcelas	Primeira parcela	Referência	Valor total
88/24	Parcelamento	60	R\$ 97.351,67	Outros créditos devidos e não repassados - período 02/22 a 01/24	R\$ 5.841.100,43
91/24	Parcelamento	60	R\$ 18.334,44	Outros créditos devidos e não repassados - período 04/22 a 01/24	R\$ 1.100.066,15
94/24	Reparcelamento	45	R\$ 142.970,52	Período de suspensão contributiva por conta de efeitos da COVID	R\$ 6.433.673,51
95/24	Reparcelamento	45	R\$ 39.002,04	Período de suspensão contributiva por conta de efeitos da COVID	R\$ 1.755.091,76
96/24	Reparcelamento	45	R\$ 3.414,69	Período de suspensão contributiva por conta de efeitos da COVID	R\$ 153.661,04
97/24	Reparcelamento	45	R\$ 6.836,38	Período de suspensão contributiva por conta de efeitos da COVID	R\$ 307.637,21
98/24	Reparcelamento	45	R\$ 8.045,74	Período de suspensão contributiva por conta de efeitos da COVID	R\$ 362.058,22
99/24	Reparcelamento	60	R\$ 50.208,47	Reparcelamento da contribuição patronal do período de 04/17 a 07/18	R\$ 3.012.508,03
100/24	Reparcelamento	60	R\$ 128.328,54	Reparcelamento do patronal do período de 01/2022 a 11/2022	R\$ 7.699.712,18
102/24	Reparcelamento	60	R\$ 189.268,73	Reparcelamento do patronal do período de 12/2022 a 12/2023	R\$ 11.356.123,62
TOTAL				Total da dívida parcelada no FUPREVAS	R\$ 38.021.632,15

Informou o Sr. Presidente do Instituto de Previdência de Vassouras que os pagamentos de primeiras parcelas com o valor total de R\$ 683.815,68 foram efetivados no dia 22/02/24, conforme aprovação realizada na data de 01 de dezembro de 2023, por unanimidade pelos Conselheiros Deliberativo. Sem mais assuntos a serem abordados no momento, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada por todos os conselheiros. E para constar, Eu, Victor Gomes Coufal, redigi a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho.


 André Luiz Silva Arguelles da Costa
 Presidente


 Victor Gomes Coufal
 Secretário


 Lenir Pereira de Souza
 Vice-presidente


 Flávia Faviane R. L. Seraphim
 Membro